



# Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO-MG."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,  
aprova:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 48,24% (quarenta e oito vírgula vinte e quatro), à partir de 1º de julho de 1.994, os subsídios dos vereadores e verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de S. do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o caput do artigo, corresponde ao INPC do mês de junho/94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de setembro de 1.994

Mesa Diretora:

Jose Roberto Torres  
Presidente

Jose Manoel de Oliveira  
Vice-Presidente

Jose C. Magalhães  
Secretário

Aprovado em única votações  
por unanimidade.

Em, 30 / 09 / 94.

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA